



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão/Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/Coordenação do Curso de Licenciatura
em Educação Inclusiva

EDITAL Nº 15/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR/A FORMADOR/A DO PROGRAMA
PARFOR/IFPE

Vitória de Santo Antão, 30 de agosto de 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO/A	CPF	Parecer	JUSTIFICATIVA
GERLANGI DA CONCEIÇÃO SILVA	828.***.***-**	Deferido	O(A) candidato(a) informa que houve um erro de publicação referente ao Cadastro de Pessoa Física do(a) mesmo(a), solicitando a sua alteração na divulgação do resultado final desta etapa.
GIVALDO JOSE DOS SANTOS	410.***.***-**	Indeferido	O edital estabelece que: “2.12 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição” e e “2.13. Não será homologada, a inscrição de candidato/a que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital”.
ITALO DARTAGNAN ALMEIDA	344.***.***-**	Indeferido	O edital estabelece que: “2.12 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição” e “2.13. Não será homologada, a inscrição de candidato/a que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital”.
MARCIA AURELIA NAZÁRIO	074.***.***-**	Indeferido	A Súmula n. 266 STF versa sobre concursos públicos, não sendo o caso deste Processo Seletivo Simplificado. Assim, vale o que consta no edital: “2.12 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição” e “2.13. Não será homologada, a inscrição de candidato/a que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital”.

OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	685.***.***-**	Indeferido	O edital expressa de forma clara — segundo o item 10 do Anexo II — que para a referida vaga, dentre outras possibilidades que não estão em questão, o candidato deve ter “Bacharelado em Química”, não sendo admitidas áreas afins.
--	----------------	------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Ikaró de Paula Santos, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Inclusiva em Exercício**, em 30/08/2024, às 11:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374348** e o código CRC **9C05EDFB**.

Propriedade Terra Preta Zona Rural - Bairro Zona Rural - CEP 55600-000 - Vitória de Santo Antão/PE
- - www.ifpe.edu.br